



COLÉGIO DOM BARRETO

Autorização: Portaria Ministerial de 08/04/53 do Ministério de Educação e Saúde e Ato nº 1449 de 20/10/53 do Departamento de Educação.
Reconhecimento: Portaria CEI de 02 publicado no DOE de 03/12/80
Avenida Saudade, 705 - Ponte Preta - Campinas - SP - CEP 13041-670
Fones (0 xx19) 3232-4366 ou (0xx19) 3232-4796 Fax (0xx19) 3234-6696
Site: www.colegiodombarreto.com.br - E-mail: secretaria@colegiodombarreto.com.br
Mantenedora: Colégio Dom Barreto / C.N.P.J. 46.030.789/0001-24
Etapas da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

UNIFORME PARA ALUNOS de 6º ano, 7º ano, 8º ano e 9º ano **DO ENSINO FUNDAMENTAL /2017**

PARA QUALQUER ÉPOCA :

- 1- Camiseta branca com emblema do Colégio - decote careca ou V .
- 2- Camiseta branca com emblema do Colégio manga longa - decote careca.
- 3- Casaco de frio – azul-marinho com detalhes vermelho e branco, aberto na frente, somente com emblema do Colégio.
Atenção: Agasalhos coloridos e/ou jeans NÃO SÃO PERMITIDOS.
- 4- Blusão azul-marinho – fechado ou aberto na frente - com capuz ou sem capuz – moletom grosso, com punho na barra ou nas mangas - com emblema do Colégio.
- 5- Tênis ou sandália de qualquer cor. Não será permitido o uso de chinelo, tamanco ou outro sapato extravagante.
- 6- Calça comprida (tipo bailarina) ou capri, com nome do Colégio, azul-marinho com friso vermelho, em elanca, suplex, microfibra. **Atenção:** Também será permitida a calça jeans (azul-marinho), modelo TRADICIONAL, sem detalhes em pedrarias, bordados, boca larga, desfiados, manchados e/ou rasgados.
- 7- Calça fusô (legging) – azul marinho com detalhes vermelho e branco – será permitido somente com nome do Colégio.
- 8- Será permitido o uso **bermuda ciclista azul-marinho com nome do Colégio próximo à barra (comprimento no**

joelho).

SOMENTE PARA USO NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

- 1- Camiseta própria para Educação Física
- 2- Bermuda ciclista (**no joelho**) com o nome do Colégio, próximo à barra.
- 3- Calça comprida ou capri (com nome do Colégio) azul-marinho com friso vermelho, em elanca, suplex, microfibra.
- 4- Calça comprida fusô/legging azul marinho com detalhes vermelho e branco – somente com nome do Colégio.
- 5- Tênis e meia.

ATENÇÃO: Não será permitido o **uso de shorts** e quaisquer camisetas que não façam parte do Uniforme.

OBSERVAÇÕES :

- a) No casaco de frio devem estar marcados o nome e sobrenome do aluno na parte interna do colarinho.
- b) Não será permitido uso de acessórios: bonés, gorros, lenços, joias, colares, pulseiras, tiaras e presilhas extravagantes.
- c) Para maior organização e segurança dos alunos, em qualquer saída de estudo ou lazer, os alunos usarão uniforme e coletes de identificação.
- d) O uso do uniforme é obrigatório, conforme descrito acima e nas Normas Disciplinares/ Convivência Social do Colégio.

Somente estão autorizadas a confeccionar o uniforme do Colégio Dom Barreto:

- Confeções Uniforme e Companhia – Rua Cristovão Colombo, 386 - Guanabara (Telefone: 32327075)
- Confeções Collegium : Rua: Frei José de Monte Carmelo, 397 – Jd. Proença (Telefone: 32320329 / 33687356)
- Confeções Niango: Rua: Floriano Camargo Penteado, 97 – Ponte Preta (Telefone: 32311943)
- Confeções Alfa e Beta: Av.: Arlindo Joaquim de Lemos, 432 – Jd. Proença (Telefone: 32511513)
- Confeções Armazém Campinas: Rua Ângelo Simões, 156 / 174 – Ponte Preta (Telefone: 32521962)